



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**CESTAS BÁSICAS**

( X ) DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ART. 75, INCISO II (BENS COMUNS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074.7887.2026.0033945-76

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de "cestas básicas", nos termos da tabela abaixo, será realizada conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.
01	89.70.00.00183190-9	<p>CESTA basica de alimentos, composta de 12 produtos, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 03 Kg de FEIJAO, carioquinha, tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.</li><li>- 03 Kg de ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem com 1 kg, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.</li><li>- 01 Kg de FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem com 01 Kg, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.</li><li>- 02 Kg de ACUCAR, cristalizado, sacarose de cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem com 1 kg, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.</li><li>- 04 pacotes de FLOCAO, de milho, pre-cozido. Embalagem com 500 g, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.</li><li>- 01 latas de OLEO, comestivel, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.</li><li>- 03 pacotes de MACARRAO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos.</li></ul>	Und.	50

	<p>Embalagem com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. - 04 unidades de SARDINHA.</p> <p>Embalagem com 125 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. - 02 unidades de MOLHO de tomate.</p> <p>Embalagem com 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. - 02 pacotes de CAFE, torrado e moido.</p> <p>Embalagem com 250 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. - 02 pacotes de LEITE, de vaca, em po, integral.</p> <p>Embalagem com 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. - 02 pacotes de BISCOITO, salgado, tipo cream cracker.</p> <p>Embalagem com 350 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.</p> <p>Embalagem: A cesta, deverá ser embalada em filme PVC esticável transparente, resistente a baixas temperaturas (até - 35° C), conforme resolução 105 da ANVISA.</p>	
--	---	--

## 1.1 ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS:

- 1.1.1. As características do objeto da contratação devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas;
- 1.1.2. As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.
- 1.1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação;
- 1.1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do inciso XIII do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 1.1.5. O prazo de vigência da contratação é de 20 (vinte) dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 1.1.5.1. A entrega se dará imediatamente (prazo de até 30 dias, conforme art. 6º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- 1.1.6. O fornecedor vencedor da licitação será convocado pela Administração para assinar a Autorização de Fornecimento de Material - AFM, devendo retorná-la devidamente assinada em até 05 (cinco) dias úteis;
- 1.1.7. O fornecimento dos objetos constantes do presente Termo de Referência deverá realizar-se por fornecimento único e integral;
- 1.1.8. O material objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue sob a inteira responsabilidade funcional e operacional da **CONTRATADA**, sobre cujos empregados deverá manter estrita e exclusiva fiscalização;
- 1.1.9. Toda logística para a entrega do objeto deste Termo de Referência no endereço apresentado, é de responsabilidade exclusiva do fornecedor, não existindo qualquer custo ou responsabilidade de qualquer natureza a ser transferida à Administração Pública;
- 1.1.10. Todos documentos exigidos neste Termo de Referência devem ser apresentados junto com a proposta de preço;

- 1.1.11. A marca, e o modelo, dos bens ofertados, deverão obrigatoriamente, ser informados na proposta;
- 1.1.12. Na data da entrega, o prazo de validade indicado do produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem;
- 1.1.13. O início da garantia será considerado a contar da ocasião da entrega do item;
- 1.1.14. A AFM( Autorização de Fornecimento de Material) apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência da contratação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação, da caracterização do bem como comum e de seus quantitativos está especificada em tópico próprio do Documento SEI nº 00112724491.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

3.1 O material requisitado deve ser oferecido em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, com alto padrão de qualidade.

Será considerado inadequado o material que não for oferecido dentro dos padrões de qualidade com segurança e eficiência. O material deve ser entregue com o padrão de qualidade obedecendo os prazos para a prestação dos serviços.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Indicação de marcas ou modelos

4.1.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

**4.2. Amostras, exame de conformidade e outros testes.**

4.2.1 Não será exigida a apresentação de amostra. Será exigido o prospecto.

**4.3 Exigência de carta de solidariedade**

4.3.1 Não será exigida carta de solidariedade.

**4.4 Subcontratação**

4.4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**4.5 Garantia da contratação**

4.5.1 Não haverá exigência da garantia na contratação, uma vez que o item trata-se de material para entrega única. (art. 96, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **5.1 Forma de fornecimento**

5.1.1 O prazo de fornecimento dos itens contratados será de 20 (vinte) dias, a contar da assinatura da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, em entrega única.

5.1.2 Os itens contratados deverão ser entregues no seguinte endereço:

Rua: Tenente Coronel Bandeira de Melo, Nº 400, Bairro: Calabar, Santo Antônio de Jesus – Bahia - CEP:44.444-032,

Telefone Funcional: (75) 3161-4701.

Horário de Funcionamento: Seg-Sex, 8h:00 às 18h:00

## 5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1 O prazo legal de garantia técnica será de **30 (trinta) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de **90 (noventa) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inciso I e II do CDC), contado a partir da entrega efetiva do produto.

## 6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

### 6.1 Recebimento do Objeto

6.1.1 Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ([art. 140, §1º](#) da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

6.1.3 O recebimento **definitivo** ocorrerá no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, a contar do recebimento da(s) nota(s) fiscal(is) ou do(s) instrumento(s) de cobrança equivalente(s) pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado (art. 92, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 2021). O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.5 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### 6.2 Liquidação

6.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por até **10 (dez) dias úteis**, adotará, na forma desse subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

6.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do órgão Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

6.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da

comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência.

### **6.3 Prazo para pagamento**

6.3.1O pagamento será efetuado no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

6.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços - INPC do IBGE, *pro rata tempore*.

### **6.4 Forma de pagamento**

6.4.1O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

6.4.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem anterior, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

6.4.2A(s) nota(s) fiscal(is) ou o(s) instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(o) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

6.4.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

6.4.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **7.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **7.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

7.1.1 O fornecedor será selecionado por meio de processo de Dispensa de Licitação, na modalidade PCE, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento menor preço.

### **7.2 Exigências de habilitação**

7.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **7.2.1.1 Habilitação jurídica (Quando aplicável)**

7.2.1.1.1 Para **PESSOAS JURÍDICAS**:

- a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;
- b) microempreendedor individual – MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- b) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- c) sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

d) empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir.

e) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.2.1.1.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 7.2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista (Quando aplicável)

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes ( X ) Estadual/Distrital ( ) Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade com a Fazenda ( X ) Estadual/Distrital ( ) Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou licita;

c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) em se tratando de contratação direta, prova de regularidade com a Fazenda do Estado da Bahia, ou o compromisso de sua regularização e sua efetiva realização, como condição para celebração do contrato, nos termos do art. 65 da Lei estadual nº 14.634, de 2023.

7.2.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, 2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.2.2.3 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 7.3 Habilitação Econômico-Financeira (Quando aplicável)

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade;

b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

**Liquidez Geral (LG)** = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo NãoCirculante)

**Solvência Geral (SG)** = (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante)

**Liquidez Corrente (LC)** = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

b.1.1) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

b.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao

último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

b.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.4) O licitante apresentará o balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício mediante, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação ou na Central de Balanços dentro do ambiente Sistema Público de Escrituração Digital –SPED de cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde eles foram transcritos, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial; emissão extraída do SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação.

b.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor (art. 69, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.3.1 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

7.3.2 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas em consórcio, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, para fins de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo no percentual de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais;

## 8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ 8.605,00 (oito mil seiscentos e cinco reais), elaborados através de pesquisa de preços, tendo como valor referencial o Compras-net, documento SEI nº 00139569402, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.**

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO	Unid.	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO
01	89.70.00.00183190-9	CESTA basica de alimentos, composta de 12 produtos, sendo: - 03 Kg de FEIJAO, carioquinha, tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS. - 03 Kg de ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem com 1 kg, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS. - 01 Kg de FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem com 01 Kg, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS. - 02 Kg de ACUCAR, cristalizado, sacarose de cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem com 1 kg, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS. - 04 pacotes de FLOCAO, de milho, pre-cozido. Embalagem com 500 g, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou	Un	50	R\$ 172,10

	<p>Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.</p> <p>- 01 latas de OLEO, comestivel, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.</p> <p>- 03 pacotes de MACARRAO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500 g, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.</p> <p>- 04 unidades de SARDINHA. Embalagem com 125 g, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.</p> <p>- 02 unidades de MOLHO de tomate. Embalagem com 300 g, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.</p> <p>- 02 pacotes de CAFE, torrado e moido. Embalagem com 250 g, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.</p> <p>- 02 pacotes de LEITE, de vaca, em po, integral. Embalagem com 200 g, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.</p> <p>- 02 pacotes de BISCOITO, salgado, tipo cream cracker. Embalagem com 350 g, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.</p> <p>Embalagem: A cesta, devera ser embalada em filme PVC esticavel transparente, resistente a baixas temperaturas (ate - 35° C), conforme resolucao 105 da ANVISA.</p>			
<b>VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 8.605,00</b>				

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária, conforme Declaração do Ordenador de Despesa, a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 12.364.424**

**Unidade Gestora: 11.301.0013 - Universidade do Estado da Bahia/DCHV-Campus V**

**Ação: 2443**

**Natureza da Despesa: 3390.30**

Helder Peixoto Costa

Matricula : 92145799

Coordenadora Administrativa do DCH-Campus V



Documento assinado eletronicamente por **Helder Peixoto da Costa, Analista Universitário**, em 08/05/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00139569412** e o código CRC **7FE748CF**.